



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº: 021/2011

Processo: PRCI nº 96.169

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada e vigilância patrimonial para o Centro de Aprimoramento Profissional de Enfermagem do Coren/SP – CAPE.

PREÂMBULO

No dia 1º de junho de 2011, às 8h30min, reuniram-se na Sala de Treinamento 2, do 8º andar, do prédio sito à Alameda Ribeirão Preto, nº 82, Bela Vista, São Paulo – SP, a Pregoeira, Senhora Maria Emilia Barros Barbosa, designada à fl. 97 dos autos do Processo PRCI nº 96.169, e a Equipe de Apoio, Senhor Caio Tadeu de Souza Paschoal e Senhora Solange Vidal Moita, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos fornecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS CREDENCIADAS

FABIANA BALAZINA

SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INS

JULIO CESAR LUCHEZE FREIRE

ESIV VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTD

SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTD

WILSON SCARANI

PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

A Pregoeira consultou durante o credenciamento o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) da Corregedoria Geral da União (CGU) e também o Cadastro de Empresas Sancionadas/Penalizadas pelo COREN-SP, através de seus respectivos endereços eletrônicos, e não foi



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

constatada quaisquer declarações de inidoneidade e/ou proibições para licitar com a Administração Pública, tampouco sanções de Suspensão e/ou Impedimento por parte desta Autarquia.

A empresa Security Vigilância e Segurança Ltda. não foi credenciada para a fase de lances, pois apresentou substabelecimento com poderes para o representante presente na sessão com data anterior à procuração que permitia substabelecer poderes a terceiros.

A Pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as Declarações dos Licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo selecionado, entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002.

A proposta da empresa Security Vigilância e Segurança Ltda. foi desclassificada, pois foi assinada pelo representante que não possui poderes para tal.

Em seguida a Pregoeira convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço, e os demais em ordem decrescente de valor. A sequência de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Lote Único	Encerrado					
Fase : Propostas						
	SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	***	***	10:39:17	Desclassificado	
	SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	222.393,9600	36,99%	10:39:49	Selecionada	
	ESIV VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	165.131,0400	1,71%	10:38:44	Selecionada	
	PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇ	162.348,7200	0,00%	10:39:07	Selecionada	
Fase : 1a. Rodada de Lances						
	SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA	222.393,9600	37,28%	10:42:38	Declinou	
	PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇ	162.348,7200	0,22%	10:44:48	Declinou	
	ESIV VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	162.000,0000	0,00%	10:43:32		
Fase : Direito de Preferência						
	PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇ	161.999,0000	0,00%	10:46:12		
Fase : Negociação						
	PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇ	161.997,0000	0,00%	10:49:53		
	PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇ	161.997,0000	0,00%	10:50:01	Vencedor	



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurado o exercício do direito de preferência às empresas Licitantes Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

EMPRESA	VALOR	CLASSIFICAÇÃO
Lote Único Encerrado		
ESIV VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	162.000,0000	1º Lugar
PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.-ME	162.348,7200	2º Lugar
SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTAL	222.393,9600	3º Lugar
=====> DIREITO DE PREFERÊNCIA		
PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.-ME	162.348,7200	1º Lugar

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do(s) preço(s) da(s) menor(es) oferta(s), a Pregoeira considerou que os preços obtidos, abaixo especificados, são ACEITÁVEIS por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

ITEM	EMPRESA	MENOR PREÇO	VALOR NEGOCIADO	SITUAÇÃO
001.00	PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	161.999,0000	161.997,0000	Vencedor

HABILITAÇÃO

Aberto o segundo envelope da Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pela Pregoeira e pelos membros da Equipe de Apoio, e colocados à disposição das Licitantes para exame e rubrica.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi(ram) declarado(s):

001.00	PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.	161.997,0000	Vencedor
--------	--------------------------------------	--------------	----------



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultadas, as Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e a Pregoeira adjudicou o(s) lote(s) à(s) Licitante(s) conforme abaixo:

PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. 161.997,0000 Vencedor

ENCERRAMENTO

As Licitantes foram informadas de que os envelopes não abertos contendo documentação ficarão à disposição para retirada após a contratação, nos termos do Instrumento Convocatório.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 12:20h, cuja ata é assinada pela Pregoeira, pelo(s) membro(s) da Equipe de Apoio e representantes das Licitantes relacionadas.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências.

ASSINAM:

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

JULIO CESAR LUCHEZE FREIRE
ESIV VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

WILSON SCARANI
PREMIER VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.-ME

SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

FABIANA BALAZINA
SERVI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

MARIA EMILIA BARROS BARBOSA
PREGOEIRA

SOLANGE VIDAL MOITA
EQUIPE DE APOIO

CAIO TADEU DE SOUZA PASCHOAL
EQUIPE DE APOIO